



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra de Reforma e Substituição de Telhado no Ginásio de Esportes Municipal – Carlos Antônio Dutra.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Ginásio de Esportes de Itápolis é um importante centro de lazer e atividades esportivas para a comunidade local. No entanto, com o passar dos anos, a estrutura do ginásio tem apresentado sinais de desgaste e deterioração. Para garantir a continuidade e a segurança das atividades, bem como melhorar a experiência dos usuários, é essencial realizar uma reforma abrangente que inclua a reforma do piso da quadra, iluminação externa, a substituição do telhado e a pintura externa.

A conclusão que se chega é que a reforma do Ginásio de Esportes de Itápolis, é uma necessidade imperiosa para garantir a segurança, a funcionalidade e a estética do espaço. Este investimento não apenas melhorará as condições de uso imediato, mas também contribuirá para a valorização do patrimônio público e o fortalecimento da comunidade. A realização desta reforma é um passo crucial para assegurar que o ginásio continue a servir a população com excelência e a promover o bem-estar e o desenvolvimento esportivo em Itápolis.

3. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Obras e Instalações

Secretaria: Secretaria Municipal de Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

Órgão: 002.028.001

Classificação Funcional: 27.812.0006.1.902

Categoria econômica: 4.4.90.51.00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1 Visita técnica facultativa – vistoria do local;
- 4.2 Fornecimento de todo material, necessário para execução das obras bem como ferramentas necessárias utilizadas pela mão-de-bra da empresa;
- 4.3 Fornecimento de mão de obra especializada, capaz de efetuar com excelência os serviços previstos na contratação;
- 4.4 Prestar os serviços objeto da presente licitação, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na sua proposta.
- 4.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 4.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
- 4.7 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste Termo.
- 4.8 Levar, imediatamente, ao conhecimento do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.
- 4.9 Manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO:

Quantidades de contratação descritas na planilha orçamentária em anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Trata-se de obra de valor elevado, havendo a necessidade de contratação de empresa terceirizada com aparato técnico capaz de cumprir o escopo de acordo com as normas técnicas e critérios de segurança vigentes, com a fiscalização e o acompanhamento frequente do corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria de Esportes de Itápolis. O valor final é calculado com base nas planilhas de composição de referência mais utilizadas para orçamentos SINAPI, FDE e CDHU. As tabelas SINAPI são um conjunto de dados técnicos elaborados pela Caixa Econômica Federal em conjunto com o IBGE. O objetivo delas é fornecer uma base de referência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

para orçamentos de construção civil. Estando os valores muito próximos da realidade e atualizados frequentemente pelos órgãos responsáveis.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação é estimado em R\$ 410.863,14 (Quatrocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A solução trata de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pintura, substituição de telhado, instalação de iluminação externa e demais obras civis para readequação do imóvel. A referida contratação contempla os serviços de instalação de iluminação, incluindo a instalação de luminárias, passagem de cabos caixas pre-moldada, pintura externa com fornecimento de tinta e mão de obra, retirada do telhamento existente e substituição por telhas de aço galvanizado com espessura de 0,05 mm, execução de contra piso na entrada com fornecimento de concreto usinado fck 20 e mão de obra especializada, abertura de vala para colocação de guias de delimitação na quadra de areia, e demais obras previstas conforme memorial descritivo e projeto em anexo.

A manutenção dos serviços efetuados na referida obra deve ser de 5 anos.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação **TOTAL** do objeto deste Contrato, sendo admitida a parcial mediante apresentação de justificativa quanto a sua necessidade pela Contratada e autorização expressa da Contratante.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os serviços mencionados visam a melhoria nas instalações do ginásio de esportes municipal, garantindo segurança, bem estar e, funcionalidade e valorização patrimonial, levando cultura, lazer e educação aos usuários do imóvel.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO:

Indicação de Gestor e Fiscal do Contrato.

Gestor de contrato: a ser indicado pelo departamento de Compras

Fiscal do Contrato: Engenheira Adriana Mangili C. Crescente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas vinculadas a contratação de Empresa Especializada para Obra de Reforma e Substituição de Telhado no Ginásio de Esportes Municipal – Carlos Antônio Dutra, pois trata-se de contratação que abrange a execução da obra como um todo e terceirização da mão de obra, compra de materiais e serviços, não havendo, portanto, contratações a serem efetuadas fora do contrato.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A referida obra não possui impactos ambientais a serem considerados, trata-se de um imóvel já consolidado presente em área urbana municipal utilizados para a prática de esportes e lazer.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO:

De acordo com o explanado neste Estudo Técnico Preliminar, a Secretaria Municipal de Esportes é favorável à abertura do Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra de Reforma e Substituição de Telhado no Ginásio de Esportes Municipal – Carlos Antônio Dutra

Por tratar-se de serviço comum de engenharia, esta secretaria sugere a abertura de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

Rodrigo Cardilli Lucinio
Secretária Municipal de Esportes